



REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO

DIA DOS NAMORADOS ÁGUAS CLARAS SHOPPING

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SECAP Nº 06.003094/2019

1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

1.1 - Empresa Mandatária:

Razão Social: CONDOMINIO DO AGUAS CLARAS SHOPPING & OFFICE

Endereço: DAS ARAUCARIAS, LOTES 1835, 1905, 1955 E 2005 Número: S/N Complemento: MEZANINO 1, PISO

1 Bairro: AGUAS CLARAS Município: BRASILIA UF: DF CEP:71936-250

CNPJ/MF nº: 07.961.375/0001-67

1.2 - Aderentes:

Razão Social:XAVIER & FERNANDES LTDAEndereço: AVENIDA DAS ARAUCARIAS LOTES 1835 1905 1955 2005 LOJA Número: 223 C Bairro: AGUAS CLARAS Município: BRASILIA UF: DF CEP:71936-970

CNPJ/MF nº:07.234.635/0001-00 Razão Social:AGUACATTO COMERCIO DE VESTUARIOS EIRELIEndereço: DAS ARAUCARIAS Número: S/N Complemento: LOTE 1835-1905-1955 E 2005 LOJA 224 Bairro: SUL (AGUAS CLARAS) Município: BRASILIA UF: DF CEP:71936-250

CNPJ/MF nº:14.653.338/0001-57 Razão Social:EMPRESA DE CINEMAS ARCOPLEX LTDA.Endereço: AVENIDA DAS ARAUCARIAS LOTES 1835, 1905, 1955 E 2005 LOJA Número: 100 Complemento: AGUAS CLARAS SHOPPIN Bairro: AGUAS CLARAS Município: BRASILIA UF: DF CEP:71936-250

CNPJ/MF nº:17.040.988/0020-88 Razão Social:NAYARA CRISTINE MARIA FERREIRA DINIZEndereço: DAS ARAUCARIAS LOTES 1.835, 1.905, 1.955 E 2.005 Número: S/N Complemento: LOJA 101 E 103 Bairro: AGUAS CLARAS Município: BRASILIA UF: DF CEP:71936-250

CNPJ/MF nº:10.743.798/0001-15 Razão Social:LOLLA COMERCIO DE VESTUARIO LTDAEndereço: AV. DAS ARAUCARIAS LOTE 1835, 1905, 1955, 2005 LOJA Número: 104 Complemento: AGUAS CLARAS SHOPPIN Bairro: AGUAS CLARAS Município: BRASILIA UF: DF CEP:71936-250

CNPJ/MF nº:10.886.758/0001-22 Razão Social:CLEPA CAFES E CHOCOLATES EIRELIEndereço: DAS ARAUCARIAS LOTES 1835, 1905, 1955 E 2005 Número: S/N Complemento: LOJA A 105 Bairro: SUL (AGUAS CLARAS) Município: BRASILIA UF: DF CEP:71936-250

CNPJ/MF nº:27.614.292/0001-09 Razão Social:ERWIN HSA COMERCIO DE VESTUARIO EIRELIEndereço: AC AVENIDA DAS ARAUCARIAS Número: S/N Complemento: LOTE 1835 / 1905 1955 / 2005 LOJA 109 A 111 A 113 A Bairro: AGUAS CLARAS Município: BRASILIA UF: DF CEP:71936-250

CNPJ/MF nº:14.327.768/0001-89 Razão Social:JANIA SOUTO DE BARROS ROCHAEndereço: DAS ARAUCARIAS LOTES 1835,1905,1955 Número: 2005 Complemento: LOJA A 114 E 116 Bairro: SUL (AGUAS CLARAS) Município: BRASILIA UF: DF CEP:71936-250

CNPJ/MF nº:19.121.585/0001-26 Razão Social:LADY Lolla COMERCIO DE VESTUARIO LTDAEndereço: DAS ARAUCARIAS LOTE 1835/1905/1955/2005 LOJA Número: 115 Bairro: AGUAS CLARAS Município: BRASILIA UF: DF CEP:71936-250

CNPJ/MF nº:07.881.981/0001-72 Razão Social:EMPADA CAPITAL AGUAS CLARAS SHOPPING COMERCIO DE ALIMENTOS LTDAEndereço: DAS ARAUCARIAS, LOTES 1835, 1905, 1955 E Número: 2005 Complemento: LOJA A 107 Bairro: SUL (AGUAS CLARAS) Município: BRASILIA UF: DF CEP:71936-250

CNPJ/MF nº:30.790.642/0001-00 Razão Social:SANTA COMERCIO DE ARTIGOS DE MODA LTDAEndereço: AV. DAS ARAUCARIAS LOTES 1835, 1905, 1955 E 2005 LOJA A 117 Número: 117 Complemento: SUBSL Bairro: AGUAS CLARAS Município: BRASILIA UF: DF CEP:71936-970

CNPJ/MF nº:25.180.042/0001-82 Razão Social:BK BRASIL OPERACAO E ASSESSORIA A RESTAURANTES S.A.Endereço: DAS ARAUCARIAS LT 1835, 1905, 1955 E 2005 Número: SN Complemento: LOJA A 116 E 118 Bairro: SUL (AGUAS CLARAS) Município: BRASILIA UF: DF CEP:71936-250

CNPJ/MF nº:13.574.594/0907-56 Razão Social:R. E. MELO ROUPAS E ACESSORIOSEndereço: COMERCIAL NORTE QUADRA 02 BLOCO D LOJA T-059 Número: SN Bairro: ASA NORTE Município: BRASILIA UF: DF CEP:70712-904

CNPJ/MF nº:09.541.912/0001-45 Razão Social:MAPA COMERCIO DE ARTIGOS OTICOS LTDAEndereço: ARAUCARIAS LOTES 1835, 1905, 1955 E 2005, LOJA Número: 120A Complemento: SUBSOLO Bairro: AGUAS CLARAS Município: BRASILIA UF: DF CEP:71936-970

CNPJ/MF nº:19.706.004/0001-18 Razão Social:BOOK BRASIL CENTRO OESTE LTDAEndereço: DAS ARAUCARIAS LOTES 1835 1905 1955 2005 1 PISO LOJAS A121 E Número: A123 Bairro: SUL (AGUAS

CLARAS) Município: BRASILIA UF: DF CEP:71936-250
CNPJ/MF nº:26.726.971/0001-07 Razão Social:M.PERGHER EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDAEndereço: UIRAPURU Número: 488S Complemento: SALA: 01; Bairro: CIDADE JARDIM Município: UBERLANDIA UF: MG CEP:38412-166
CNPJ/MF nº:11.165.217/0001-78 Razão Social:SUCESO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDAEndereço: DAS ARAUCARIAS LOTES 1835,1905,1955 E 2005 LOJA A Número: 126 Bairro: AGUAS CLASRAS Município: BRASILIA UF: DF CEP:71936-970
CNPJ/MF nº:27.423.772/0001-92 Razão Social:ATELIE - ARTE E DECORACAO EIRELIEndereço: DAS ARAUCARIAS Número: LJ 135 Complemento: LOTE: 1835 1905 1955 2005; Bairro: SUL (AGUAS CLARAS) Município: BRASILIA UF: DF CEP:71936-250
CNPJ/MF nº:21.938.773/0001-93 Razão Social:ELIAS SOARES BRASILEIRO RESTAURANTEEndereço: DAS ARAUCARIAS LOTES 1835 1895 1955 2005 LOJA Número: 128 Bairro: SUL (AGUAS CLARAS) Município: BRASILIA UF: DF CEP:71936-250
CNPJ/MF nº:29.321.755/0001-70 Razão Social:TROPICALIA CALCADOS EIRELIEndereço: DAS ARAUCARIAS Número: S/N Complemento: LOTE 1835 1905 1955 2005 LOJA A 129 PISO SUBSOLO Bairro: SUL (AGUAS CLARAS) Município: BRASILIA UF: DF CEP:71936-250
CNPJ/MF nº:20.347.039/0001-97 Razão Social:D & D RESTAURANTE E LANCHONETE LTDAEndereço: AC AVENIDA DAS ARAUCARIAS, 1835,1905,1955 Número: 2005 Complemento: LOJA 130 Bairro: AGUAS CLARAS Município: BRASILIA UF: DF CEP:71936-250
CNPJ/MF nº:09.292.610/0001-80 Razão Social:LUCAS JI RESTAURANTE LTDAEndereço: DAS ARAUCARIAS Número: SN Complemento: LOTE: 1835 1905 1955 2005; LOJA: A134; Bairro: SUL (AGUAS CLARAS) Município: BRASILIA UF: DF CEP:71936-250
CNPJ/MF nº:22.339.878/0001-99 Razão Social:ELDORADO RESTAURANTES LTDAEndereço: DAS ARAUCARIAS Número: SN Complemento: LOTE 1835/1905/1955 E 2005 LOJA 136 Bairro: SUL (AGUAS CLARAS) Município: BRASILIA UF: DF CEP:71936-250
CNPJ/MF nº:05.901.946/0001-42 Razão Social:WILLIAN & ELCIO COMERCIO DE JOIAS E SERVICOS LTDAEndereço: DAS ARAUCARIAS LOTES 1835,1905,1955 E 2005 LOJA Número: 137 Complemento: AGUAS CLARAS SHOPPING Bairro: AGUAS CLARAS Município: BRASILIA UF: DF CEP:71936-970
CNPJ/MF nº:11.078.155/0001-67 Razão Social:MRCCL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELIEndereço: AVENIDA DAS ARAUCARIAS LOTES 1835, 1905,1955 E 2005 LOJA A Número: 2005 Complemento: LOJA A 140 Bairro: SUL (AGUAS CLARAS) Município: BRASILIA UF: DF CEP:71936-970
CNPJ/MF nº:25.157.416/0001-49 Razão Social:RH ALIMENTOS LTDAEndereço: DAS ARAUCARIAS LOTES 1835, 1905, 1955 E 2005 Número: S/N Complemento: LOJA 140 E 142 Bairro: AGUAS CLARAS Município: BRASILIA UF: DF CEP:71936-250
CNPJ/MF nº:16.575.646/0001-37 Razão Social:ANA & OSMAN DELICIA DE CREPES LTDAEndereço: DAS ARAUCARIAS S/N LOTES 1835,1905,1955 E 2005 Número: S/N Complemento: LOJA: LUC A 143 SUBSOLO; Bairro: AGUAS CLARAS Município: BRASILIA UF: DF CEP:71936-970
CNPJ/MF nº:14.189.966/0001-23 Razão Social:R.T TURISMO LTDAEndereço: AVENIDA DAS ARAUCARIAS LOTES 1835,1905,1955 E 2005 LOJA Número: 145 Bairro: AGUAS CLARAS Município: BRASILIA UF: DF CEP:71936-970
CNPJ/MF nº:05.855.389/0001-70 Razão Social:DBF COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDAEndereço: DAS ARAUCARIAS LOTES 1835,1905 E 1955 E Número: 2005 Complemento: LOJA A 124 Bairro: SUL (AGUAS CLARAS) Município: BRASILIA UF: DF CEP:71936-250
CNPJ/MF nº:08.253.814/0001-40 Razão Social:FFD - RESTAURANTE E LANCHONETE LTDAEndereço: DAS ARAUCARIAS Número: S/N Complemento: LOTE 1835 1905 1955 2005 LOJA C 02 Bairro: SUL (AGUAS CLARAS) Município: BRASILIA UF: DF CEP:71936-250
CNPJ/MF nº:07.676.290/0001-37 Razão Social:LOJAS AMERICANAS S.A.Endereço: SACADURA CABRAL Número: 102 Bairro: SAUDE Município: RIO DE JANEIRO UF: RJ CEP:20081-902
CNPJ/MF nº:33.014.556/0001-96 Razão Social:FABRICADORA DE ESPUMAS E COLCHOES CENTRO OESTE LTDAEndereço: DO FERRO Número: 158 Bairro: PARQUE OESTE INDUSTRIAL Município: GOIANIA UF: GO CEP:74375-120
CNPJ/MF nº:17.288.387/0001-26 Razão Social:TOURMALET COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS E ACESSORIOS LTDAEndereço: DAS ARAUCARIAS LOTE 1835,1905,1955 E 2005 LOJA C -203 - PISO Número: SN Bairro: SUL (AGUAS CLARAS) Município: BRASILIA UF: DF CEP:71936-250
CNPJ/MF nº:24.450.195/0001-30 Razão Social:SAPORE CIOCCOLATO LTDAEndereço: CLN 303 BLOCO E Número: S/N Complemento: LOJA 14 Bairro: ASA NORTE Município: BRASILIA UF: DF CEP:70735-550
CNPJ/MF nº:27.904.864/0001-94 Razão Social:DROGARIA DROGAFARMA SHOPPING LTDAEndereço: DAS ARAUCARIAS LOTES 1835,1905,1955 E Número: 2005 Complemento: LOJA 04 Bairro: AGUAS CLARAS Município: BRASILIA UF: DF CEP:71936-970
CNPJ/MF nº:15.915.745/0001-58 Razão Social:DL CELULAR LTDAEndereço: QUADRA 12 Número: 06 Complemento: CONJ: 10; LOJA: 01; TERREO; Bairro: PARANOA Município: BRASILIA UF: DF CEP:71571-200
CNPJ/MF nº:18.833.914/0001-07 Razão Social:NEOCENTRO CLINICA DE VACINACAO E APLICACAO DE MEDICAMENTOS LTDAEndereço: DAS ARAUCARIAS, LOTES 1835,1905,1955 E Número: 2005 Complemento: LOJA C-210 PAVMTOSEMI-ENTERRADO Bairro: SUL (AGUAS CLARAS) Município: BRASILIA UF: DF CEP:71936-250
CNPJ/MF nº:17.672.378/0002-15 Razão Social:LUEBKE & OLIVEIRA MODA INTIMA LTDAEndereço: DAS ARAUCARIAS Número: SN Complemento: LOJA C-212 LOTE 1835,1905,1955,2005 PISO

SEMI ENTERRADO Bairro: SUL (AGUAS CLARAS) Município: BRASILIA UF: DF CEP:71936-250
CNPJ/MF nº:26.278.021/0001-67 Razão Social:FAGUNDES - COMERCIO E SERVICO DE PRODUTOS DE CELULAR E INFORMATICA LTDAEndereço: AC AVENIDA DAS ARAUCARIAS LOTE 1835 / 1905 / 1955 E Número: 2005 Complemento: LOJA 212 Bairro: AUGAS CLARAS Município: BRASILIA UF: DF CEP:71936-250
CNPJ/MF nº:10.858.811/0003-43 Razão Social:A. W. GADELHA FERREIRA CRUZEndereço: STN Número: SN Complemento: CONJ J LOJA T80 Bairro: ASA NORTE Município: BRASILIA UF: DF CEP:70770-100
CNPJ/MF nº:16.929.520/0001-13 Razão Social:ELEGANCE TAGUATINGA SHOPPING COMERCIO DE ENXOVAIS EIRELIEndereço: QS 01 RUA 210 LOTE 40 Número: SN Complemento: SALA COMERCIAL 3074 Bairro: AREAL (AGUAS CLARAS) Município: BRASILIA UF: DF CEP:71950-904
CNPJ/MF nº:25.320.726/0001-32 Razão Social:MEL BELEZA E BEM ESTAR EIRELIEndereço: AV. DAS ARAUCARIAS LOTES 1835,1905,1955 E 2005 LOJA Número: 218 Bairro: AGUAS CLARAS Município: BRASILIA UF: DF CEP:71936-250
CNPJ/MF nº:11.370.464/0001-06 Razão Social:RCRC COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS PESSOAIS LTDAEndereço: AV.DAS ARAUCARIAS, LOTES 1835, 1905, 1955 E 2005, LOJA C-219 Número: SN Bairro: AGUAS CLARAS Município: BRASILIA UF: DF CEP:71936-250
CNPJ/MF nº:12.142.044/0001-35 Razão Social:GOLDEN TEKA COMERCIO DE BIJUTERIAS E ACESSORIOS LTDAEndereço: DAS ARAUCARIAS LOTES 1835,1905,1955 Número: 2005 Complemento: LOJA C 220 Bairro: SUL (AGUAS CLARAS) Município: BRASILIA UF: DF CEP:71936-250
CNPJ/MF nº:18.710.016/0001-53 Razão Social:CMR COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDAEndereço: DAS ARAUCARIAS Número: SN Complemento: LOTE 1835/1905/1955/2005 LOJA C 221 Bairro: SUL AGUAS CLARAS Município: BRASILIA UF: DF CEP:71936-250
CNPJ/MF nº:11.775.328/0002-87 Razão Social:SEGUNDO ELEMENTO COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDAEndereço: DAS ARAUCARIAS LOTES 1835,1905,1955 E Número: 2005 Complemento: LOJA C 222 Bairro: SUL (AGUAS CLARAS) Município: BRASILIA UF: DF CEP:71936-250
CNPJ/MF nº:24.313.973/0001-49 Razão Social:CIID ESTUDIO DE BELEZA LTDAEndereço: AVENIDA DAS ARAUCARIAS Número: S/N Complemento: LOTE 1835,1905,1955, 2005LOJA 225 E 227 2 PAVIMENTO Bairro: AGUAS CLARAS Município: BRASILIA UF: DF CEP:71936-970
CNPJ/MF nº:11.126.354/0001-01 Razão Social:T F COMERCIO DE ROUPAS EIRELIEndereço: DAS ARAUCARIAS Número: SN Complemento: LOTE: 1835/1905/1955/2005; LOJA: C 226; Bairro: SUL (AGUAS CLARAS) Município: BRASILIA UF: DF CEP:71936-250
CNPJ/MF nº:22.825.450/0001-56 Razão Social:ANDRADE & GUGELMIN LTDAEndereço: DAS ARAUCARIAS LOTES 1835, 1905, 1955 E 2005 LOJA Número: C 228 Bairro: SUL (AGUAS CLARAS) Município: BRASILIA UF: DF CEP:71936-250
CNPJ/MF nº:23.079.200/0001-87 Razão Social:CAFE BUFFET LAGO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELIEndereço: DAS ARAUCARIAS Número: SN Complemento: LOJA C229 PARTE LOTE 1835,1905,1955 ,2005 Bairro: SUL (AGUAS CLARAS) Município: BRASILIA UF: DF CEP:71936-250
CNPJ/MF nº:27.101.648/0001-00 Razão Social:M MANDOTTI - CALCADOS E ACESSORIOS EIRELIEndereço: DAS ARAUCARIAS LTS 1835/2005 LOJA Número: 230 Bairro: SUL (AGUAS CLARAS) Município: BRASILIA UF: DF CEP:71936-250
CNPJ/MF nº:27.341.583/0001-70 Razão Social:LOVIT COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE JOALHERIA LTDAEndereço: DAS ARAUCARIAS LOTES 1835, 1905, 1955 E 2005 LOJA Número: C231 Bairro: SUL (AGUAS CLARAS) Município: BRASILIA UF: DF CEP:71936-250
CNPJ/MF nº:29.325.732/0001-33 Razão Social:DILEONE COMERCIO DO VESTUARIO COSMETICOS E MARKETING DIRETO LTDAEndereço: AV DAS ARAUCARIAS LTS 1835/1905/1955/2005 LOJA Número: 232 C Complemento: SHOPING AGUAS CLARAS Bairro: AGUAS CLARAS Município: BRASILIA UF: DF CEP:71936-970
CNPJ/MF nº:21.182.586/0001-22 Razão Social:SILVANIA S. DOS SANTOSEndereço: DAS ARAUCARIAS LOTES 1835, 1905, 1955 E 2005 LOJA Número: 233 Bairro: AGUAS CLARAS Município: BRASILIA UF: DF CEP:71936-250
CNPJ/MF nº:05.967.566/0002-91 Razão Social:LLAL PRODUTOS DE BELEZA LTDAEndereço: DAS ARAUCARIAS Número: SN Complemento: LOTE 1835 1905 1955 2005 LOJA 234 AGUAS CLARAS SHOPP Bairro: SUL (AGUAS CLARAS) Município: BRASILIA UF: DF CEP:71936-250
CNPJ/MF nº:72.582.257/0010-09 Razão Social:R. SAUMERS JOALHEIROS LTDAEndereço: AC AVENIDA DAS ARAUCARIAS, AGUAS CLARAS SHOPPING, LOJA Número: 235 Complemento: LOTE 1835, 1905, 1955 E 2005 Bairro: AGUAS CLARAS Município: BRASILIA UF: DF CEP:71936-970
CNPJ/MF nº:05.445.825/0001-33 Razão Social:PE FELIZ PRODUTOS E TRATAMENTOS PARA OS PES LTDAEndereço: ARAUCARIA LOTE 1835,1905,1955,2005 LUC Número: 237 Complemento: AGUAS CLARAS SHOPING Bairro: AGUAS CLARAS SUL Município: BRASILIA UF: DF CEP:71936-970
CNPJ/MF nº:09.574.270/0001-80 Razão Social:MARIA DAS GRACAS SANTOS ARAUJO 66587956491Endereço: DAS ARAUCARIAS LOTE 1905 LOTE 1955 LOTE 2005 Número: 183 Complemento: QUIOSQ 01;PAVMTO 01 Bairro: AGUAS CLARAS Município: BRASILIA UF: DF CEP:71936-250
CNPJ/MF nº:12.543.772/0001-59 Razão Social:D' AGOSTINO JOIAS E ACESSORIOS EIRELIEndereço: AVENIDA DAS ARAUCARIAS LOTES 1835,1905,1955,2005 QUIOSQUE Número: 02 Complemento: SUBSOLO Bairro: AGUAS CLARAS Município: BRASILIA UF: DF CEP:71936-970

CNPJ/MF nº:24.618.230/0001-87 Razão Social:LEANDRO HINEIN SAMPAIO 02584886707Endereço: DAS ARAUCARIAS Número: S/N Complemento: LOTE 1835;LOTE 2005;TERREO Bairro: SUL (AGUAS CLARAS) Município: BRASILIA UF: DF CEP:71936-250

CNPJ/MF nº:24.327.691/0001-09 Razão Social:LUCK COMERCIO DE CAMISETAS E ACESSORIOS LTDAEndereço: DAS ARAUCARIAS Número: S/N Complemento: LOTE 1835/1905/1955/2005 QUIOSQ17 Bairro: SUL (AGUAS CLARAS) Município: BRASILIA UF: DF CEP:71936-250

CNPJ/MF nº:27.926.512/0001-30 Razão Social:HONG YOO COMERCIO E SERVICOS LTDAEndereço: AC AV DAS ARAUCARIAS LT 1835/1905/1955/2005 QUIOSQUE 18 Número: S/N Bairro: AGUAS CLARAS Município: BRASILIA UF: DF CEP:71936-250

CNPJ/MF nº:10.329.421/0001-14 Razão Social:GREEN COMERCIO ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELIEndereço: DAS ARAUCARIAS LTS 1835, 1905, 1955 E 2005 QUIOSQUE Número: 22 Complemento: SEMI ENTERRADO Bairro: SUL (AGUAS CLARAS) Município: BRASILIA UF: DF CEP:71936-250

CNPJ/MF nº:30.008.845/0001-94 Razão Social:BIVOLT COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDAEndereço: AV. DAS ARAUCARIAS LOTES 1835,1905,1955 E 2005 PISO SEMI EN Número: S/N Complemento: QUIOSQC-Q23 Bairro: SUL (AGUAS CLARAS) Município: BRASILIA UF: DF CEP:71936-250

CNPJ/MF nº:24.048.908/0001-33

2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:
Assemelhado a Concurso

3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:
Brasília/DF

4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:
01/06/2019 a 15/06/2019

5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:
01/06/2019 a 12/06/2019

6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

1. COMO PARTICIPAR

1.1 A promoção “Dia dos namorados do Águas Claras Shopping ” a ser realizada no Águas Claras Shopping, no período de 01 de junho de 2019 a 12 de junho de 2019, com sorteios compreendidos no dia 15 de junho de 2019, é aberta a qualquer pessoa física, que possua CPF válido, residente e domiciliada no Brasil, que queira participar.

1.2 A cada R\$ 250 (duzentos e cinquenta reais) gastos em compras, em qualquer uma das lojas participantes do Águas Claras Shopping, relacionadas no ANEXO deste Regulamento, no período de participação desta promoção, o participante terá direito a 01 (um) cupom de participação, nos termos deste Regulamento.

1.3 Para receber o(s) cupom(ns) a que tem direito, o participante deverá apresentar a(s) nota(s) fiscal(is) ou cupom(ns) fiscal(is) de compra ou, excepcionalmente, o comprovante de compras, quando por força da legislação tributária este documento for equiparado a um documento fiscal, emitidos dentro do período de participação, constando o número do CNPJ da loja em que efetuou a(s) compra(s), bem como apresentar um documento de identificação pessoal com foto, no Balcão de Troca desta promoção, localizado no 2º Piso do Shopping, com os horários de funcionamento abaixo descritos, no período de 01 de junho de 2019 a 12 de junho de 2019:

- Segunda-feira a sábado: 14h00 às 22h00;

- Domingos e feriados: 13h00 às 19h00.

1.4 No Balcão de Troca, o participante deverá informar os seus dados cadastrais, incluindo nome e endereço completos (Endereço, cidade, CEP), data de nascimento, sexo, número da carteira de identidade (obrigatória a apresentação do documento) e órgão emissor, telefones (com DDD), número do CPF (obrigatória a apresentação do documento) e e-mail, se houver. Nesta ocasião, o participante deverá optar por receber ou não informações promocionais do Shopping a um dos promotores desta promoção, que efetuará o cadastro dos dados no sistema, fará a conferência das notas/cupons fiscais apresentados e imprimirá tantos cupons quantos o participante tiver direito, contendo todos os seus dados fornecidos. Esse cadastro será preenchido uma única vez durante todo o período de validade da participação.

1.5 O cupom de participação será emitido em nome do cliente cadastrado. Após impressão, não será possível trocar os dados do cupom.

1.6 Apenas será permitido que um terceiro representante efetue a troca da(s) nota(s) fiscal(is) e/ou cupom(ns) fiscal(is) pelo(s) cupom(ns) de participação em nome do participante, desde que o mesmo esteja previamente cadastrado e mediante apresentação dos documentos originais do participante favorecido.

1.7 Ficam os participantes, cientes, desde já, que o cadastro na promoção é individualizado, por meio do CPF e que o saldo remanescente acumulado, não poderá, em hipótese alguma, ser transferido e/ou dividido com outro participante. Da mesma forma, não será admitida, por força de legislação fiscal, “divisão de valores de notas fiscais” entre participantes no ato da compra.

1.8 Considerando que o cadastro na promoção será informatizado, no caso de uma eventual falha

operacional de sistema ou da impressora dos cupons, haverá imediata solicitação de reparação, com o preenchimento manual dos cupons impressos em gráfica, numerados sequencialmente.

1.9 Caso o participante tenha idade inferior a 18 (dezoito) anos e possua CPF/RG, ele deverá estar acompanhado de um de seus pais e/ou responsável legal, munido de identificação, para efetuar a troca por cupom de participação.

1.10 De posse do(s) seu(s) cupom(ns), o participante deverá responder, à caneta, a seguinte pergunta da promoção:

“Qual o Shopping que sorteia uma viagem incrível na Promoção de Dia dos Namorados mais romântica de Águas Claras?”

1.11 Os cupons, contendo a resposta à pergunta da promoção, deverão ser depositados na urna, localizada no 2º piso do Shopping. O prazo máximo para depósito dos cupons na urna é até às 22h (vinte e duas horas) do dia anterior a data do sorteio, conforme programação discriminada no subitem 3.1, sendo que após este horário a urna será lacrada, para a realização do sorteio.

1.12 Não haverá limite de cupons de participação por participante, podendo cada um concorrer com quantos cupons desejar, desde que atenda as condições de participação.

1.13 Para efeito da aplicação do subitem 1.12, as notas e/ou cupons fiscais de compras, com valores inferiores a R\$ 250 (duzentos e cinquenta reais) poderão ser somados até completarem a quantia necessária para serem trocados por cupons de participação. Caso haja saldo remanescente, o eventual valor será armazenado no sistema da promoção para ser somado a outros comprovantes de compras. Estes comprovantes e saldos remanescentes poderão ser somados até o dia 12/06 às 22h.

- A título exemplificativo, comprovantes de compras apresentados no Balcão de Troca da promoção, de valor igual a R\$ 300 (trezentos reais) darão direito ao participante a 01 (um) cupom para participar, sendo o saldo remanescente de R\$ 50 (cinquenta reais) armazenado para futuras trocas, dentro da respectiva semana do sorteio da promoção, conforme programação de sorteio.

1.14 Somente serão válidas as notas e/ou cupons fiscais e/ou comprovantes de compras de aquisição de produtos emitidos: (i) por lojas aderentes à promoção, conforme anexo, sediados no Águas Claras Shopping; e (ii) com data de emissão dentro da respectiva semana do sorteio desta promoção.

7 - PERGUNTA DA PROMOÇÃO:

1.10 De posse do(s) seu(s) cupom(ns), o participante deverá responder, à caneta, a seguinte pergunta da promoção:

“Qual o Shopping que sorteia uma viagem incrível na Promoção de Dia dos Namorados mais romântica de Águas Claras?”

8 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

DATA: 15/06/2019 15:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/06/2019 00:00 a 12/06/2019 22:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida das Araucárias NÚMERO: 1835/2005 COMPLEMENTO: Águas Claras Shopping BAIRRO: Águas Claras

MUNICÍPIO: Brasília UF: DF CEP: 71936-250

LOCAL DA APURAÇÃO: Praça das Fontes

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
4	Vale-viagem para a pousada Villa do Comendador, localizada em Pirenópolis – GO, que inclui 3 diárias com café da manhã, com direito a um (01) acompanhante e um vale-crédito no valor de R\$ 500, para consumo na respectiva pousada.	2.222,00	8.888,00	1

9 - PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R\$
4	8.888,00

10 - FORMA DE APURAÇÃO:

3. DA APURAÇÃO

3.1 Será realizada 01 (uma) apuração no dia 15/06/2019, onde serão sorteados quatro cupons.

3.2 Na data prevista serão retirados da urna, manual e aleatoriamente, tantos cupons quantos se fizerem necessários, até que se encontre 04 (quatro) cupons válidos, que estando devidamente respondidos à caneta, atendendo as condições de participação desta promoção, com dados suficientes a localização e identificação do ganhador e estando com a resposta correta à pergunta formulada. Serão seus titulares contemplados cada um com um (01) vale-viagem, que inclui três (3) diárias na pousada Villa do Comendador, localizada em Pirenópolis – GO, com direito a café da manhã, um (01) acompanhante, um (01) vale-crédito no valor de R\$ 500 para ser gasto na

respectiva pousada e o traslado domicílio do contemplado/pousada e pousada/domicílio do contemplado. Os contemplados terão um prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data do sorteio, para efetuarem o agendamento da hospedagem na data preferível.

- O agendamento da hospedagem poderá ser feita por telefone, nos números: (62) 3331-2424 ou (62) 3331-1367;

- O agendamento estará sujeito a disponibilidade da acomodação Bangalô Suíte Princesa;

- A viagem não poderá ser agendada para datas festivas, feriados e mês de férias.

3.3 Será distribuída, ao todo nesta promoção, quatro premiações no valor total de R\$ 8.888, a ser entregue a 04 (quatro) ganhadores.

3.4 Serão desclassificadas desta promoção, também, a qualquer momento, a participação com fraude comprovada; efetuada através da obtenção de benefício/vantagem de forma ilícita; ou que não cumprir quaisquer condições deste Regulamento, incluindo, mas não se limitando, aos seguintes casos, a participação: (i) com mais de um CPF; (ii) em que não haja a efetiva confirmação da comprovação da condição de participação e (iii) que utilize mecanismos que criem condições irregulares e/ou desleais ou que atentem contra os objetivos e condições de participação desta promoção.

3.5 O participante será excluído automaticamente da promoção em caso de desclassificação e/ou fraude, sendo retirado, no ato da respectiva apuração, um novo cupom válido.

3.6 O vencedor será anunciado à viva voz, no ato da apuração, e comunicado sobre sua premiação no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da apuração, por meio de carta enviada pelo correio com AR e/ou telefonema, de acordo com os dados cadastrais dos vencedores, mantidos pela Promotora.

3.7 A identificação do ganhador na apuração será acompanhada por pessoa de reconhecida capacidade e idoneidade para realizar esse tipo de trabalho, que avaliará os cupons sorteados, com decisão soberana sobre a sua validade e elaborará a Ata da Apuração, a ser posteriormente entregue à Sefel.

3.8 Qualquer pessoa, concorrente ou não, poderá assistir, gratuitamente, à apuração no dia, local e horário indicados neste Regulamento, sendo de livre acesso aos interessados.

11 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

1.15 NÃO SERÃO ACEITOS para fins de participação, comprovantes de prestação de serviços do Banco Itaú, Bradesco, Banco do Brasil, Casa Lotérica, Ingressos de qualquer natureza e do estacionamento.

1.16 Do mesmo modo, NÃO SERÃO COMPUTADAS para fornecimento de cupons de participação, as compras de medicamentos realizadas em farmácias e drogarias. No entanto, serão consideradas válidas as compras referentes a produtos como: artigos de higiene pessoal, cosméticos e perfumaria.

1.17 Em relação aos restaurantes, também não serão considerados válidos para participar as bebidas alcoólicas, fumos e seus derivados, sendo somente considerados os valores referentes aos demais produtos que não forem proibidos pelo artigo 10, do Decreto no 70.951/72.

1.18 Também NÃO SERÃO ACEITOS, para efeitos de troca nesta promoção: nota(s) e/ou cupom(ns) fiscal(is) e/ou comprovantes de compras ilegíveis, rasurados ou que tenham quaisquer modificações; teatro e cinemas; compras de ingressos de shows, espetáculos e peças de teatro; notas e/ou cupons fiscais relativos à compra de armas, munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, medicamentos, bebidas alcoólicas superiores a treze Graus Gay Lussac, fumos e seus derivados, de acordo com a disposição do artigo 10 do Decreto n.o 70.951/72.

1.23 Ficam os participantes advertidos, desde já, que não poderão se utilizar de meios escusos para adquirir as notas ou cupons fiscais ou comprovantes de compras para participar desta promoção e/ou de mecanismos que criem condições de cadastramento irregular, desleais ou que atentem contra os objetivos e condições de participação previstas neste Regulamento, que é a compra de produtos/serviços nas lojas deste Shopping, situações essas que quando identificadas, serão consideradas como infração aos termos do presente Regulamento, ensejando o impedimento da participação e/ou o imediato cancelamento da inscrição do participante e desclassificação dos cupons de participação, ainda que nem todos os seus cupons tenham sido obtidos por estes meios, sem prejuízo, ainda, das medidas cabíveis e/ou ação de regresso a ser promovida pela promotora em face do infrator.

12 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

5.3 A divulgação do nome do ganhador será feita no local da apuração, no site do Shopping (www.aguascalrashopping.com.br) e totem interno.

13 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

5. LOCAL DE ENTREGA DO PRÊMIO

5.1 O prêmio será entregue ao ganhador, sem nenhum ônus para o contemplado, na Administração do Shopping, em data e horário previamente agendados, em até 30 (trinta) dias da apuração, devendo o ganhador, no momento da entrega, assinar um Termo de Quitação e Entrega de Prêmio, bem como entregar 2 (duas) cópias autenticadas do seu CPF e RG.

5.2 Caso o ganhador tenha idade inferior a 18 (dezoito) anos, deverá, obrigatoriamente, estar acompanhado por um de seus pais ou de seu representante legal, munidos de identificação, para o recebimento do respectivo prêmio e assinatura do aludido Termo de Quitação e concessão de autorização e cessão. Entretanto, o prêmio deverá ser entregue em nome do menor.

5.3 A divulgação do nome do ganhador será feita no local da apuração, no site do Shopping (www.aguascalrashopping.com.br) e totem interno.

5.4 Conforme o Art. 6o do Decreto no 70.951/72, caso o contemplado não reclame o prêmio por um prazo de 180 dias a contar da data de apuração da promoção comercial, o direito ao prêmio caducará e o valor correspondente será recolhido ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de 10 dias.

5.5 A premiação é pessoal e intransferível e não poderá ser trocada por dinheiro.

14 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. A distribuição do prêmio é gratuita, não cabendo nenhum ônus ao contemplado.

6.2 Todas as empresas aderentes desta promoção são pessoas jurídicas que exercem atividade comercial, conforme disposto no parágrafo 1º, do artigo 1º da Lei nº 5768/71.

6.3 A divulgação desta promoção dar-se-á através de materiais de mídia interna, internet, anúncio de rádio, jornal, revista e/ou TV.

6.4 Excluem-se de participação na presente promoção as pessoas jurídicas, os sócios, acionistas, diretores, gerentes, funcionários, empregados contratados, temporários ou freelancers, bem como de todas as lojas e quiosques localizados no interior do Shopping e funcionários do Shopping, sendo a identificação de tais condições efetuada no momento da apuração.

6.5 As pessoas mencionadas acima, quando identificadas e que de alguma maneira manipularam, violaram ou fraudaram este regulamento para participar da promoção não terão direito à premiação. Caso esta identificação seja feita no momento da apuração, será retirado, no ato do sorteio um novo cupom válido.

-Se porventura, a Promotora receber uma denúncia posterior à apuração e anterior ao usufruto dos prêmios, indicando que o ganhador se enquadra numa das categorias acima e não poderia ter participado da promoção, após comprovação da denúncia, este perderá imediatamente o direito ao prêmio sendo seus valores recolhidos, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de 10 (dez) dias. Nesta situação, não haverá novos sorteios.

6.6 O número do Certificado de Autorização Secap constará, de forma clara e precisa, em todo o material de divulgação desta promoção, conforme o disposto no art. 28 da Portaria/MF nº 41/08.

6.7 Os ganhadores autorizam, desde já, como consequência da conquista de seu prêmio, a utilização de seu nome, imagem e som de voz, em qualquer um dos meios escolhidos pela Promotora para divulgação desta campanha, pelo período de 01 (um) ano contado da data da respectiva apuração, e, assim como os demais participantes autorizam, também, a utilização de seus dados, como endereço físico, eletrônico, telefone e demais dados constantes do cupom/cadastro, desde que não fira o Código do Consumidor, com o propósito de formação e/ou atualização de cadastro da Promotora, reforço de mídia publicitária e divulgação do evento em referência, sem nenhum ônus para estas, com o comprometimento de não comercializá-los e nem a cedê-los, ainda que a título gratuito.

6.8 As dúvidas e controvérsias originadas de reclamações dos participantes, não previstas neste Regulamento, serão julgadas por uma Comissão composta por membros representantes do Águas Claras Shopping. Persistindo-as, o questionamento deverá ser feito à Secap.

6.9 A participação nesta promoção implica na ciência do presente Regulamento e concordância com todos os seus termos e suas condições.

6.10 A Promotora não se responsabiliza pela autenticidade dos dados fornecidos pelos participantes.

6.11 Todos os participantes deverão observar as condições, formas e prazos de participação, assim como deverão informar os dados cadastrais, atualizados, sendo sumariamente excluídos os participantes que cometerem qualquer tipo de fraude comprovada, ficando, ainda, sujeitos à responsabilização penal e civil.

6.12 O regulamento completo estará disponível no Balcão de Troca desta promoção, localizado no 2º Piso do Shopping, na Administração e no site www.aguascclarashopping.com.br.

6.13 Fica, desde já, eleito o foro do domicílio do participante para solução de quaisquer questões referentes ao Regulamento da presente promoção.

15 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à Secap/ME;

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no

Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria MF nº 41, de 2008, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria MF nº 422 de 2013, Portaria Seae/MF nº 88 de 2000, e em atos que as complementarem.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidade previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.



Documento assinado eletronicamente por Marina Harumi Okubo, Coordenadora-Geral de Promoção Comercial, em 30/05/2019 às 19:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto no 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf, informando o código verificador LZG.HUM.LAZ